



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

TERMO DE ESCLARECIMENTO N. 01/2026

PREGÃO N. 90029/2026

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 476911.000773/2026-19)

O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE n. 001/2024, no uso de suas atribuições, vem, através deste Termo, tornar pública a resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico n. 90029/2026, enviado ao e-mail licitacao@craceara.org.br.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará -JUCEC, para a prestação de serviços de realização de leilão público destinado à alienação de 1 (um) veículo, Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ, Álcool/Gasolina, 2013/2014.

1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS

1.1. Considerando as disposições constantes do item n. 12.3 do edital da licitação, em epígrafe, e a recepção do pedido de esclarecimento, por meio do sistema eletrônico, em 05/08/2026, e a data prevista para abertura das propostas em 20/08/2026, entendem-se como TEMPESTIVOS os pedidos suscitados.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

2.1. INTERESSADO 1:

“Prezados bom dia;

Por gentileza, esclarecer as dúvidas abaixo;

O veículo objeto do credenciamento em questão já possui o documento de transferência (CRV OU ATPV-e)?”

3. RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1. Após análise do questionamento apresentado pelo interessado(a), e considerando a necessidade prestar esclarecimentos acerca da documentação do veículo a ser alienado, esta Administração, por intermédio do setor requisitante, apresenta os seguintes esclarecimentos:

3.1.1 O veículo Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ, Álcool/Gasolina, ano/modelo 2013/2014, a ser alienado por meio do leilão público, possui a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital – ATPV-e, estando, portanto, disponível o documento necessário à formalização da transferência de propriedade.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no sítio eletrônico do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>, além de acostado no sistema de operacionalização da licitação, <https://www.gov.br/compras/>.

As respostas aos pedidos de esclarecimento aderem ao edital convocatório como se dele fizessem parte, conforme o item n. 12.6.

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Antonio Marcos Salvino da Silva

Pregoeiro

Portaria CRACE n. 01/2024